



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5206/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1856/17, até a importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 – Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 627 R\$ 35.000,00

Total R\$ 35.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 – Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 497 - 628.... R\$ 35.000,00

Total R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 11 / 2017

Página: 18 e 19 ed. 1735